



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 09 DE ABRIL DE 2018 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

PORTARIA N° 04/2018

Ementa: “Dispõe sobre o recebimento de denúncia por impedimento ao exercício do mandato do vereador apresentada pelo Senhor JOSÉ ARRUDA CRUZ, Presidente do PP, e pela vereadora ELIZIANA ARRUDA CRUZ contra o vereador Kelson Batista da Silva; sobre a constituição de Comissão Processante referente ao Processo de Cassação do Mandato de Vereador n° 01/2018 e dá outras providências.”

Considerando que na data de 18/03/2018 foi protocolizada pelo Senhor JOSÉ ARRUDA CRUZ, Presidente do PP, e pela vereadora ELIZIANA ARRUDA CRUZ, junto a Câmara Municipal de Cacimbas, denúncia de impedimento ao exercício do mandato do vereador Kelson Batista da Silva sob argumento de violação ao art. 37 da Constituição Federal e requerendo a cassação do mandato do vereador;

Considerando a necessidade de manifestação pelo Plenário quanto ao recebimento ou não da denúncia em comento e nos termos do que dispõe o Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno;

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, com respaldo nos arts. 105 e 106 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - Receber a denúncia para apreciação do plenário;

Art. 2° - **CONVOCAR** os senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11 de abril de 2018 com início às 14h.00m (quatorze horas) para deliberação acerca do **RECEBIMENTO** ou **NÃO RECEBIMENTO** da denúncia realizada através do Ofício 052/2018 protocolizada pelo Senhor José Arruda Cruz, presidente do PP, e pela vereadora Eliziana Arruda Cruz, contra o vereador Kelson Batista Da Silva.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas/PB, 03 de abril de 2018.

JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PEDRO MARTINS CASSIANO
Vice Presidente

JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
2° Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

RESOLUÇÃO N° 001/2018

Dispõe sobre a convocação dos suplentes de vereadores JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA e GILVAN BRITO SOARES, nos termos do Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno e art. 5° do Decreto-Lei n° 201/67, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO, que na data de 18/03/2018 foi protocolizada pelo Senhor JOSÉ ARRUDA CRUZ, Presidente do PP, e pela vereadora ELIZIANA ARRUDA CRUZ, junto a Câmara Municipal de Cacimbas, denúncia de impedimento ao exercício do mandato com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, contra o vereador Kelson da Silva Batista, requerendo a cassação do mandato;

CONSIDERANDO a essencialidade de manifestação pelo Plenário quanto ao recebimento ou não recebimento da denúncia em comento, e nos termos do que dispõe o Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno e o art. 5° do Decreto-Lei n° 201/67;

CONSIDERANDO os impedimentos do vereador denunciado, Kelson da Silva Batista, e da vereadora denunciante, Eliziana Arruda Cruz, no processo de votação quanto a aceitação ou não aceitação da denúncia realizada;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos suplentes para participação da sessão de votação;

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, com fulcro no Regimento Interno, Parágrafo Único do art. 87, **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONVOCAR** os nobres Suplentes de vereador JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA (1° suplente da Coligação Unidos Somos Fortes – PSB, PDT, REDE, PRB, DEM) e GILVAN BRITO SOARES (1° suplente da Coligação Cacimbas Voltará a Sorrir – PP, PR, PSDB, PSD) para tomarem posse como vereadores desta Casa Legislativa Municipal durante a Sessão Extraordinária a realizar-se na data de 11 de abril de 2018 com início às 14h.00m (quatorze horas) em razão do impedimento dos titulares de mandato, os vereadores Kelson da Silva Batista e Eliziana Arruda Cruz, respectivamente denunciado e denunciante.

Art. 2°. A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PEDRO MARTINS CASSIANO
Vice Presidente

JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
2° Secretário



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 09 DE ABRIL DE 2018 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

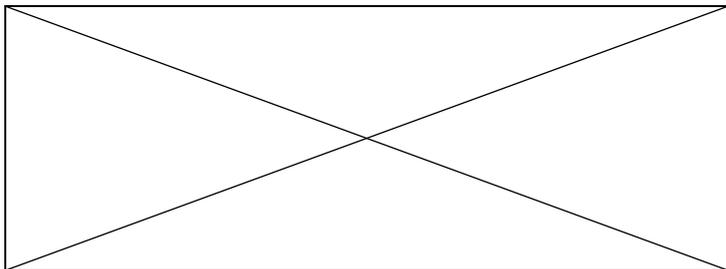
O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB, ora subscritor, Vereador José Pereira Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno e no art. 5º do Decreto-Lei 201/67, em razão do impedimento da vereadora Eliziana Arruda Cruz de participar de sessão extraordinária em que o Plenário decidirá pelo recebimento ou não recebimento de denúncia realizada pelo Senhor José Arruda Cruz, Presidente do PP, e pela vereadora Eliziana Arruda Cruz, junto a Câmara Municipal de Cacimbas, contra o vereador Kelson da Silva Batista, utiliza-se do presente para **CONVOCAR** o suplente de Vereador, Sr. GILVAN BRITO SOARES (1º suplente da Coligação Cacimbas Voltará a Sorrir – PP, PR, PSDB, PSD), para assumir o exercício do Cargo na data de 11 de abril de 2018 durante a sessão extraordinária com início às 14h00m (quatorze horas) que ocorrerá na Câmara Municipal de Cacimbas.

Cacimbas/PB, 03 de abril de 2018.

JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PEDRO MARTINS CASSIANO
Vice Presidente

JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

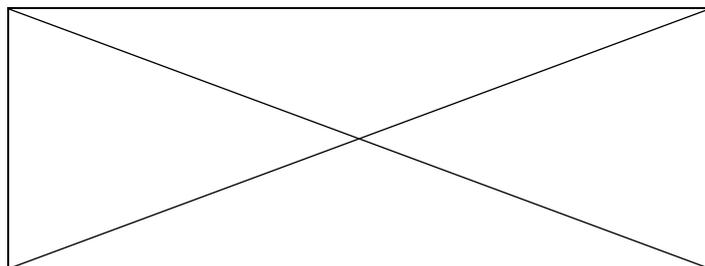
O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB, ora subscritor, Vereador José Pereira Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno e no art. 5º do Decreto-Lei 201/67, em razão do impedimento do vereador Kelson da Silva Batista de participar de sessão extraordinária em que o Plenário decidirá pelo recebimento ou não recebimento de denúncia contra o vereador Kelson da Silva Batista realizada pelo Senhor JOSÉ ARRUDA CRUZ, Presidente do PP, e pela vereadora ELIZIANA ARRUDA CRUZ, junto a Câmara Municipal de Cacimbas, utiliza-se do presente para **CONVOCAR** o suplente de Vereador, Sr. José Cariolando da Silva, (1º suplente da Coligação Unidos Somos Fortes (PSB / PDT / REDE / PRB / DEM), para assumir o exercício do Cargo na data de 11 de abril de 2018 durante a sessão extraordinária com início às 14h00m (quatorze horas) que ocorrerá na Câmara Municipal de Cacimbas.

Cacimbas/PB, 03 de abril de 2018.

JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PEDRO MARTINS CASSIANO
Vice Presidente

JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário





JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 09 DE ABRIL DE 2018 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

CONVOCATÓRIA

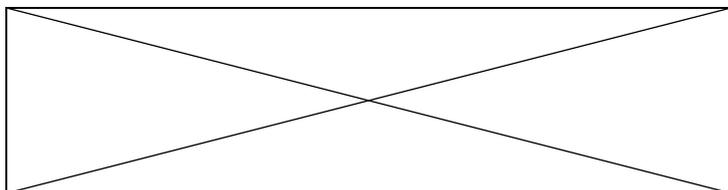
Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Vereador **JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, na Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 105 do Regimento Interno, CONVOCA Vossas Excelências membros deste Poder Legislativo para participar da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da segunda sessão legislativa do biênio 2017-2018, que acontecerá no dia 11 de abril de 2018 às 14:00 (quatorze) horas no Prédio da Câmara Municipal para deliberação acerca do RECEBIMENTO ou NÃO RECEBIMENTO da denúncia realizada através do Ofício 052/2018 protocolizada pelo Senhor José Arruda Cruz, presidente do PP, e pela vereadora Eliziana Arruda Cruz, contra o vereador Kelson da Silva Batista.

Certo das ilustres presenças, em cumprimento ao Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, antecipo os agradecimentos pela cordial atenção, reiterando os votos de elevada consideração e apreço.

Cacimbas – PB, 09 de abril de 2018.

JOSE PEREIRA OLIVEIRA
- Vereador Presidente -
Biênio 2017/2018



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 01/2018 PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 105 e seguintes do Regimento Interno e no Decreto 201/67, CONVOCA os senhores vereadores para realização da Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se na data de 11 de abril de 2018, às 14:00 (quatorze) horas no Plenário da Câmara Legislativa, destinada a debater acerca do recebimento ou não recebimento da denúncia realizada contra o vereador Kelson da Silva Batista através do Ofício 052/2018 protocolizada pelo Senhor José Arruda Cruz, presidente do PP, e pela vereadora Eliziana Arruda Cruz.

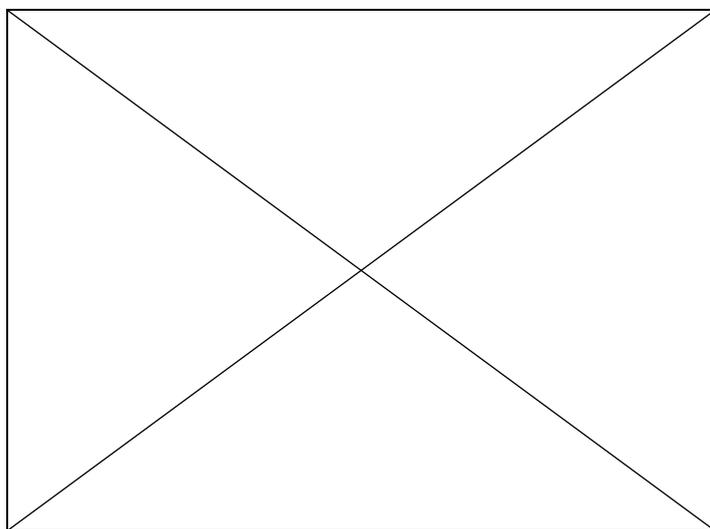
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Cacimbas, 09 de abril de 2018.

JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PEDRO MARTINS CASSIANO
Vice Presidente

JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário





JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 09 DE ABRIL DE 2018 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»